PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 401, DE 25 DE MAIO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 25 / 05 / 2018

Altera o Decreto nº 519, de 10 de dezembro de 2010 que Homologa o resultado da Avaliação de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o memorando nº 602/2018-CTRH, o qual solicita retificação do Decreto nº 519/2010, com objetivo de alterar o efeito retroativo da Progressão Funcional da servidora Roseane Lima Silva, Matrícula 0358, cargo de Auxiliar Administrativo;

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 519, de 10 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

> "Art. 3º.....
>
> I – em relação às servidoras descritas nos itens 1 e 3, do art. 1º deste Decreto, a 26 de julho de 2010;
> .....
>
> VII - em relação à servidora descrita no item 02, do art. 1º deste Decreto, a 26 de março de 2010."

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 25 de maio de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL